



MEMORANDO INTERNO

Nº 188/2024/DRA DATA: 14/11/2024

DE: **Depto. de Recursos Ambientais**
Secretaria de Meio Ambiente

PARA: **Antônio de Sousa Filho**
Secretaria de Serviços Urbanos e Obras

ASSUNTO: **Encaminhamento**

MENSAGEM:

Antônio de Sousa Filho
Secretaria de Serviços Urbanos e Obras

Prezado Secretário,

Com os cordiais cumprimentos, encaminhamos o Relatório Técnico de Vistoria e a Autorização nº 467/2024 para Supressão de Árvore(s) e Destoca referente à solicitação do Gabinete do Secretário Adjunto de Meio Ambiente, para conhecimento e providências cabíveis.

Rick Max Aramaki
Chefe do Depto. de Recursos Ambientais
Decreto nº 2616/2022

Vinícius Arcanjo da Silva
Secretário Adjunto de Meio Ambiente
Decreto nº 115/2021

Edno César da Silveira
Secretário de Meio Ambiente
Decreto nº 2260/2022

Handwritten signature and stamp:
Helio Aguiar
SIP OK

RELATÓRIO TÉCNICO DE VISTORIA

Origem: Gabinete do Secretário Adjunto de Meio Ambiente.

Solicitação: Avaliação arbórea.

Endereço: Av. Coronel Joaquim de Oliveira Prata, ao lado do imóvel de nº 630 – São Benedito.

Em atendimento à solicitação supracitada, procedemos à vistoria de 01 (um) espécime não identificado morto, em final de ciclo biológico, alocado na calçada ao lado do imóvel de nº 630.

Durante vistoria foi possível verificar que o espécime findou seu ciclo de vida e está em conflito com a rede de energia elétrica.

Diante do exposto, a fim de evitar quaisquer danos aos transeuntes e veículos que circulam na via, recomendamos pelo desmonte do espécime, para isso encaminhamos o presente Relatório Técnico de Vistoria com a respectiva Autorização de Desmonte para a Secretaria de Serviços Urbanos e Obras (SESURB) para conhecimento e execução do manejo.

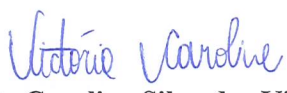


Figura 1: Vista do espécime não identificado morto alocado na calçada do imóvel.

Fonte: SEMAM, 2024.

Uberaba, 14 de novembro de 2024.


Isis D. F. R. Ribeiro
Bióloga SEMAM
CRBio 80102/4D


Victória Caroline Silva das Virtudes
Chefe de Seção de Áreas Verdes e Arborização
Decreto nº 5320/2024



fl. 03
mavc

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM
Av. Dom Luiz Maria Santana, 141, CEP: 38061-080
Uberaba/MG – Tel.: (34)3318-2000/SEMAM (34)3318-0310

AUTORIZAÇÃO N.º 467/2024 P/ SUPRESSÃO E DESTOCA DE ÁRVORE (S)
Gabinete do Secretário Adjunto de Meio Ambiente

Em decorrência de solicitação feita à **Secretaria do Meio Ambiente - SEMAM**, pelo(a) SEMAM/SESURB - **Autorização para supressão e destoca de árvores**, temos a informar que: A SEMAM é encarregada de implantar a Política Municipal do Meio Ambiente, fazendo cumprir a Legislação Ambiental vigente, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal n.º 12.651, de 25 de maio de 2012.

A **Secretaria do Meio Ambiente** resolve autorizar o corte da(s) árvore (s) abaixo caracterizada (s).

Interessado: SEMAM/SESURB

Endereço: Av. Coronel Joaquim de Oliveira Prata, ao lado do imóvel de nº 630 - São Benedito

Supressão:

Desmonte de 01 (um) espécime não identificado morto, em final de ciclo biológico, alocado na calçada ao lado do imóvel de nº 630, em conflito com a rede de energia elétrica, a fim de evitar quaisquer danos aos transeuntes e veículos que circulam na via.

Compensação:

NÃO SE APLICA.

Observação: Considerando o Decreto Estadual nº 47.749/2019, em seu artigo 7º, § 2º. Considerando a Deliberação Normativa COMAM nº 14/2019 em seu artigo 7º, parágrafo único. A prorrogação da autorização para supressão arbórea dependerá de requerimento motivado dirigido ao órgão ambiental competente, no prazo de até 60 (sessenta dias) antes do seu vencimento, podendo ser realizadas vistorias para subsidiar sua análise.

Uberaba 14/11/2024

SEMAM/SESURB

Isis D. F. R. Ribeiro
Bióloga SEMAM
CRBio 80102/4D

Victória Caroline Silva das Virtudes
Chefe de Seção de Áreas Verdes e Arborização
Decreto nº 5320/2024

Validade desta autorização um (01) ano.